

Processo Licitatório nº: 23/00025-PP

Processo administrativo nº: 02-062/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

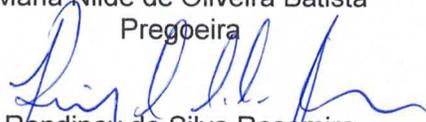
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DAS CAMISETAS E SACOLAS PARA REALIZAÇÃO DO IV CIRCUITO DE CORRIDA SESC – ETAPA MOSSORÓ 2023.

ATA DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO 2º COLOCADO LOTE 2

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do SESC-AR/RN, reuniram-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade e julgar os documentos de habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DAS CAMISETAS E SACOLAS PARA REALIZAÇÃO DO IV CIRCUITO DE CORRIDA SESC – ETAPA MOSSORÓ 2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Na sessão de continuidade que ocorreu nessa data, foi realizada abertura dos documentos de habilitação da seguinte empresa: **JRT CONFECÇÕES LTDA** (arrematante do lote 2), onde foi informado que em razão da necessidade de análise mais detalhada, a pregoeira optou por realizar o julgamento em momento posterior. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão com apoio da Assessoria Jurídica e que foi realizada diligência para verificar toda sua veracidade e idoneidade. Durante a análise dos documentos de habilitação, foi verificado que a referida empresa apresenta mesmo quadro societário de empresa impedida de contratar com Sesc, sendo, portanto, **INABILITADA**. Importa ressaltar que este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o parágrafo único do art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo. Assim, no intuito de dar prosseguimento ao presente certame, em razão da inabilitação da empresa **JRT CONFECÇÕES LTDA** (arrematante do lote 2), seguindo o que preza o item 9, subitem “f1” do Edital, a pregoeira convoca a 2ª colocada do lote 2 para apresentação de amostra, a saber, a empresa **ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA**, que deverá apresentá-la até às 17h do dia 06/09/2023, no Sesc Sede, no seguinte endereço: **Av. Cel. Bezerra, 33 Cidade Alta - Natal/RN, sob pena de desclassificação**. Sem mais registros, a pregoeira declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos Membros da Equipe de Apoio.


Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio


Patricia Batista Cavalcanti
Membro da equipe de apoio